

## Mensagem (SF) nº 84, de 2014

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Assunto: -

Data de Leitura: 29/10/2014

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 09/12/2014 - APROVADA

## Despacho:

29/10/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Walter Pinheiro (encerrado em 04/11/2014 - Substituído por "ad hoc")

Senador José Pimentel (Relator Ad hoc) (encerrado em 11/11/2014 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

23/03/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado

03/02/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 15(Seção II), de 22/01/15, pág. 00001, a nomeação do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERÍA, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2018.

Ao Arquivo.

15/12/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado Ofício SF nº 1576 de 11/12/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 175/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação da escolha do nome do Senhor Pablo Waldemar Renteria, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (fls. 23 a 24).

09/12/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19h40.

## TRAMITAÇÃO

**09/12/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)  
Aprovado o Parecer nº 819, de 2014-CRE, com o seguinte resultado: Sim 56; Não 04; Abst 1; Total 61 .  
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

*Publicado no DSF Páginas 265-269*

**11/11/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.

**11/11/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 819, de 2014-CAE, relator "ad hoc" Senador José Pimentel, pela aprovação.

*Publicado no DSF Páginas 25-29*

**11/11/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Recebido neste órgão, às 13h30.  
Aguardando leitura do Parecer da CAE.

**11/11/2014** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em 11/11/2014, após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Eduardo Suplicy, Jayme Campos e Douglas Cintra.

Anexado, às fls. 19-20, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

**06/11/2014** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 11/11/2014.

**04/11/2014** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em reunião realizada nesta data, o Presidente em exercício da Comissão, Senador Luiz Henrique, designa o Senador José Pimentel relator "ad hoc" da matéria em substituição ao Senador Walter Pinheiro. Após a leitura do Relatório, o Presidente em exercício concede Vista Coletiva nos termos regimentais (art. 383, II, b).

**03/11/2014** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Walter Pinheiro, com relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação (fls. 15-18).

## TRAMITAÇÃO

**30/10/2014** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 04/11/2014.

**30/10/2014** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebido nesta Comissão, nesta data.

O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Walter Pinheiro relator da Matéria.

Ao Relator.

**29/10/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Assuntos Econômicos.

*Publicado no DSF Páginas 72-84*

**29/10/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando Leitura.

**29/10/2014** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 14 ( catorze ) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## MSF 84/2014

**Data:** 29/10/2014

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 29/10/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Assuntos Econômicos.

### DOCUMENTOS

#### Relatório Legislativo

**Data:** 03/11/2014

**Autor:** Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Walter Pinheiro, com relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação (fls. 15-18).

#### Parecer

**Data:** 11/11/2014

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação Legislativa:** Em 11/11/2014, após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Eduardo Suplicy, Jayme Campos e Douglas Cintra.

Anexado, às fls. 19-20, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

#### P.S 819/2014

**Data:** 11/11/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 819, de 2014-CAE, relator "ad hoc" Senador José Pimentel, pela aprovação.

#### Listagem ou relatório

**Data:** 09/12/2014

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Votação nominal